



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 589 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

SÚMULA: Abre ***Crédito Adicional Especial***, no valor de até R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE:**

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, crédito adicional especial no valor de até R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento programa em vigor, a saber:

EXECUTIVO

04 – Secretaria de Finanças

04.003.28.843.0037.1.002 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

CÓDIGO	Descrição	FONTE	VALOR ORÇADO
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3200.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		
3290.0000	Aplicações Diretas		
3192.2100	Juros sobre a Dívida por Contrato	0.1.000	9.500,00
T O T A L			9.500,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº. 4.320/64 – anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

03 – Secretaria de Administração

03.004.06.181.0006.2.032 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO

CÓDIGO	 DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	2.912,90
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	1.969,48
T O T A L			4.882,38

09 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento

09.001.20.601.0029.2.129 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO	 DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	34,52
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	300,00
T O T A L			334,52

11 – Secretaria de Esporte, Turismo e Meio Ambiente

11.002.27.812.0036.2.147 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	 DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	4.283,10
T O T A L			4.283,10

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Tamarana, 25 de Setembro de 2008.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

*Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal*